

Seguro garante continuidade dos estudos

Maurício Claret/AE

Alternativas incluem desde os planos oferecidos por empresas do mercado até fundos organizados e administrados por associações de pais e mestres que garantem bolsas para os estudantes

LUCIANA UCHÔA

Quem se preocupa em garantir a formação escolar dos filhos pode contar agora com diversas opções de seguros, que oferecem desde a garantia dos estudos até uma renda mínima para as crianças no caso da falta do pai ou responsável. Além do seguro-educação administrado pelas empresas,

há a alternativa do seguro autogerenciado, para aqueles pais que possuem uma boa organização em uma associação de pais e mestres, por meio de um fundo de bolsas.

Um exemplo de autogestão do seguro é a Associação de Pais e Mestres do Colégio Arquidiocesano de São Paulo. De 1986 a 1991 ela administrou um fundo próprio para concessão de bolsas no caso de morte do

pai. Em 1992, com o lançamento do seguro-educação coletivo pelas empresas do mercado, optou-se por substituir o sistema de bolsas pelo das seguradoras. O resultado, segundo o presidente da Associação, Wagner dos Santos, foi um custo mais alto: enquanto no fundo o valor pago pelo pai correspondia a 1% da mensalidade, na apólice a taxa sobe para 3%. "Fizemos as contas e resolvemos que já a partir do ano que vem voltaremos a administrá-lo", explica Santos.

Nas escolas em que os pais não possuem organização suficiente ou tempo para administrar um fundo,

o seguro pode ser adquirido no mercado de forma coletiva ou individualmente. A vantagem do seguro-educação coletivo está na indenização, que garante o custeio do ensino até o final do curso. Essa garantia não existe na apólice individual, na qual a indenização é corrigida com base no IDTR e que nem sempre acompanha os reajustes dos colégios.

Já na apólice coletiva, existe a desvantagem de que, se o pai mudar o filho de escola, perderá o direito à garantia, a não ser que a nova escola tenha contrato com a mesma seguradora. O contrato somente não será anulado se o filho mudar para outro

colégio depois de ocorrido o sinistro. Mas nesse caso, se a nova mensalidade for maior, a diferença ficará por conta da família.

Uma novidade no mercado é o Plano de Pai para Filho que está sendo lançado nesta se-

mana pela Bradesco Seguros. De contratação individual, ele garante a indenização ao filho até que ele complete 24 anos, mesmo que não esteja estudando. Após completos os 24 anos, se não houver ocorrência de sinistro, o total pago é devolvido com correção. Por este plano, quanto mais demorar a ocorrência do sinistro, maior será indenização.

MUDANÇA DE COLÉGIO PODE ANULAR CONTRATO

Quanto custa o seguro

Seguradora	Prêmio Anual (CR\$/mil)
Banespa (individual)	6,0
Indiana (individual)	6,4
Indiana (coletivo)	7,2
Nacional (individual)	16,8
Real (coletivo)	4,8
Sul América (coletivo)	9,26

Obs.: Exemplo para criança na 3ª série do 1º grau, pai com 35 anos, mensalidade de CR\$ 20 mil e cobertura até o fim do 2º grau. Cálculo anual, sem taxas.



Wagner dos Santos, do Colégio Arquidiocesano: associação de pais voltará para a autogestão